



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.500 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Habitação e Interesse
Social.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 257/2022/SEMTADES, protocolizado sob o nº 7577 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Ivanete Kuster

Suplente: Gilcileia Carlita Marino Nicchio

b) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Efetivo: Alexandra Torezani

Suplente: Leonardo Pereira do Nascimento

c) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Naissi Carvalho Ferreira

Suplente: Rozileia Bonezi Pereira

d) Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Pablo Junior Pizetta

Suplente: Thallis Picoli Loss

e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Efetivo: Cassio Oliveira Ribeiro

Suplente: Renata do Nascimento Daniel Ribeiro

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:

Efetivo: Alexandre Marquesini Nicchio

Suplente: Alenkely B. Rafaski Cant'Anna

b) Associação de Catadores Domingenses – ACAD:

Efetivo: Maria dos Anjos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Suplente: Fábio J. Cordeiro

c) Comércio:

Efetivo: Marina Caprini Siqueira

Suplente: Cristiano Costa

d) Indústria:

Efetivo: Adriano Gódio Coco

Suplente: Geanne Romano Suela

e) Igreja Católica:

Efetivo: Anderson Contadini

Suplente: Renato Romagna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.161/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 23 de novembro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal